



COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD OU CONCORRENTE ÀS
COTAS PARA NEGROS, OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS
PROVAS)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD ou concorrente às cotas para negros, ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica – Edital nº 01/2024**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **29 e 30 de janeiro de 2024**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos concorrentes às Cotas para Negros.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, Programa de Residência, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 03/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **02 de fevereiro de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (www.santacasariopreto.com.br/residencias-medicas/)**, na data provável de **26 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2024**, do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 26 de janeiro de 2024.

DR. JOSÉ NADIM CURY
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ
COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO NEGRO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	DOCUMENTO
CAROLINE FIGO FERREIRA COSTA	PEDIATRIA	366.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – NOTA PROVAB / PRMGFC ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO NEGRO EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – NOTA PROVAB / PRMGFC ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.